
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 3 diárias na importância de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, em face a necessidade do seu deslocamento para participar do CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA , do dia 17/09/2025 ao dia 19/09/2025 promovido pela Consulicitação, que se realizará na cidade de Natal/RN, a fim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de setembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:E73AD899

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2025. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>